



**EDITAL GSPG N.º 105
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.gov.br**, até o dia **18/12/2023**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG, CPF e dados bancários de conta corrente ou salário no Banco Banese, caso possua, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 23º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE GARARU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
01	Monize de Assunção Santana	079.***.***-76

• **COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
01	Jose Aparecido Santana da Silva	046.***.***-36

• **COMARCA DE SIMÃO DIAS**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
01	Michele Soares Morais	078.***.***-22



Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral